



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 32/2019

27/02/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 536, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23288.000077/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, por 8 (oito) dias consecutivos, de 14/02/2019 a 21/02/2019, à servidora Ulda do Nascimento Paris Leite, matrícula Siape 2176697, ocupante do cargo de Arquivista, Classe E, Nível/Padrão 303, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, em razão do falecimento de seu pai, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea *b*, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o resultado do processo nº 23462.000086/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor Ullisses Alves Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3055704, Classe E, Nível/Padrão 101, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), tendo em vista o título de Mestre em Letras, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 04/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 538, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o resultado do processo nº 23463.000064/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor Marcio Alexandre Cruz Rosa, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1953154, Classe D, Nível/Padrão 405, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância, no percentual de 30% (trinta por cento), tendo em vista o título de Especialista em Direito Administrativo, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 15/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 539, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23706.000003/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Gustavo Barros Costa, matrícula SIAPE 1979846, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Nível/Padrão 303, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Propriá, pelo período de 07/03/2019 a 04/06/2019 (90 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 19/11/2012 a 17/11/2017, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar ao servidor que, após o término da Licença para Capacitação, apresente o Certificado ou Diploma que motivou a concessão desta, sob pena de repor ao erário os valores recebidos quando licenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE